



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº. 002/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“AUTORIZA A CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso, em caráter precário, à empresa **RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA (Rede Amazônica de Rádio e Televisão)**, inscrita no CNPJ nº 04.387.825/0002-42, com sede na Av. Miguel Chakian nr 546, Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia.

Art. 2º. O prazo da Concessão Gratuita de Uso de Bem Público de que trata o artigo anterior, será de 05 (cinco) anos, admitida prorrogação por igual período.

Art. 3º. O imóvel objeto da concessão, constitui o cadastro inscrito sob o nº 1888, localizado na Av. Tancredo Neves, Setor 02, Quadra 09, Lote 0100, Unidade 01, S/N, Campo Novo de Rondônia, com área de 450 m², com as seguintes confrontações: lateral direita com o CIRETRAN, lateral esquerda do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fundos Av. Costa e Silva, frente Av. Tancredo Neves,.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Recebi em
22
02
Geraldo Braga da Silva
Téc. Leg./Controlador
Interno